

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal vitalícia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à Sra. Rosalina de Campos, viúva do Sr. José Sampaio de Campos, ex-Atendente aposentado da Secretaria da Câmara.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da verba 001.8804 — Despesas Diversas — item 488 — Comissões, juros e gratificações, do orçamento.

Art. 3.º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de dezembro de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de dezembro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.